LEI N° 3235, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário José Ribas.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 769.110,28 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Dez Reais e Vinte e Oito Centavos), dentro da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal de Administração
05.01 – Gabinete do Secretário
04.122.0002.2013- Manutenção Terminal Rodoviário
81: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 769.110,28
TOTAL..... R$ 769.110,28

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 1000..... R$ 769.110,28
TOTAL..... R$ 769.110,28

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Maio de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal